## PORTARIA Nº 112/2023

Data: 27 de abril de 2023

Concede férias ao servidor Jubar Leite da Silva.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
* Considerando solicitação do servidor.

 **RESOLVE:**

 **Art. 1º** - Conceder ao servidor **Jubar Leite da Silva**, 20 (vinte) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 25/08/2021 a 24/08/2022, sendo a fruição de 10 (dez) dias, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 02/05/2023 e 11/05/2023.

**Art. 2º** Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pela servidora, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de abril de 2023.

**IAGO MELLA**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**



